



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 038

Brasília, 11 de julho de 2013.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2013 PROCESSO: 4.671/2013

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa JA&R Soluções Integradas Ltda, a Pregoeira apresenta as informações prestadas pelo Setor Requisitante, conforme segue:

Pergunta 01:

Switch Core Tipo 1

1.6 Tamanho máximo de 1U em rack padrão de 19´:

O produto que pretendemos oferecer, atende todas as especificações estabelecidas, porém possui 2 U de altura em rack padrão 19´. Entendemos que, em nome de uma maior competitividade, podemos oferecer solução para o Switch Tipo 1 com 2 U de altura. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não está correto o entendimento. Deverão ser observadas as especificações constantes do Edital.

Pergunta 02:

Entendemos que a Instalação dos equipamentos nas diversas localidades, será de responsabilidade do TRF 1ª Região. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Está correto o entendimento. Não existem obrigações para a CONTRATADA em relação à instalação de equipamentos, cabendo à esta apenas fornecer informações pertinentes.

Pergunta 03:

Entendemos que não será necessário repasse de conhecimento da solução a ser adquirida. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não está correto o entendimento. O item 3.23 do Anexo IV - Minuta de Contrato prevê como obrigação da contratada o repasse de conhecimento acerca da solução. Esclarecemos que este repasse não abrange cursos oficiais, apenas repasse de conhecimento, exclusivamente para a equipe de técnicos do TRF1 em Brasília DF, acerca das características específicas de configuração.

Atenciosamente,


Elizete Ferreira Costa
Pregoeira